



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cairu

Segunda-feira • 24 de Abril de 2023 • Ano XVII • Nº 6653

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Termos Aditivos ..... 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - HILDÉCIO ANTÔNIO MEIRELES FILHO / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Praça Marechal Deodoro, nº 03 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QT13NERGRDBFQ0MWRJZDQJ

## Termos Aditivos

### RESUMO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2023

Processo Administrativo nº 283/2023

**BASE LEGAL:** ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
016/2023.

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CAIRU, através do **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAIRU** - CNPJ sob o n.º 30.530.137/0001-19. **CONTRATADO:** **VICENZZO PALMA MASTRONIKOLIS**, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Barão Homem de Melo, s/n, Centro, Município de Cairu-Bahia, CEP: 45.420-000, portador da Cédula de Identidade nº 16.730.384-84, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado da Bahia, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 114.492.215-13. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do instrumento contratual** original conforme autoriza o Artigo 57, inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93. **CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO:** Fica prorrogado o referido contrato por mais 03 (três) meses alterando a cláusula sétima do contrato original, passando a vigência do mesmo a contar a partir do dia 25 de abril de 2023 com o seu término em 24 de julho de 2023. **PARÁGRAFO ÚNICO:** Permanece inalterado o valor atualizado do contrato que é de **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**, dividido em 03 (três) parcelas iguais e sucessivas no valor de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**, a ser pago mensalmente até o 10º (décimo) dia de cada mês subsequente, tudo através em favor do LOCADOR. **CLÁUSULA TERCEIRA: dos recursos orçamentários:** As despesas para o pagamento deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários, constantes de dotações consignadas no orçamento municipal vigente, através das dotações orçamentárias, abaixo descritas:

UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
11/01	5001/001	2.006	33.90.36.00.00

**CLÁUSULA QUARTA: DA MANUTENÇÃO DAS CLAÚSULAS:** Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do Contrato original. **CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 25 de abril de 2023. **LOCAL E DATA DE ASSINATURA:** Cairu – Bahia, 24/04/2023. **SIGNATÁRIOS:** **CONTRATANTE:** **CAROLINE SILVA OLIVEIRA** – CPF nº 004.404.965-00. **CONTRATADO:** **VICENZZO PALMA MASTRONIKOLIS** - CPF nº 114.492.215-13. **TESTEMUNHAS:** Robson Francelino Azevedo - CPF nº: 646.254.275-68 e Marcel Aduino Bomfim Assis - CPF nº 114.352.267-20.